



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 394 de 13 de Setembro de 2019.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o teor do Ofício SMS/Nº172/2019

O Prefeito do Município de Irupi-ES, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação e composição temporária de quadro de profissionais para o Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Sérgio Oliveira Raposo (Enfermeiro);
- Thamiris Alves Carvalho Heringer (Enfermeira);
- Lívia Alcure Furtado (Dentista);
- Suelen Loura da Silva (Atendente)

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

Irupi - ES, 13 de setembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de setembro de 2019.

Flávio Syllésio dos Santos Belo
Chefe de Gabinete